MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução nº 12, de 29 de abril de 2016, referente à aprovação do Regimento Complementar do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Aprovar o novo Regimento Complementar do *Campus* Caxias do Sul, conforme documento em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Presidente do Conselho de Campus